



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LMR nº 02/2022 Presidente Kennedy, 29 de Abril de 2022.

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy-ES**, com amparo na Lei Municipal nº 1.321, de 30 de maio de 2017, no Decreto Municipal nº 64, de 13 de julho de 2017 e no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** requerida através do protocolo nº 013817/2019, de 13 de Maio de 2019, processo inicial SEMMA Nº 006/2022 em favor da:

EMPRESA: G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.996.226/0001-52

ENDEREÇO: Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, s/n Centro do município de Presidente Kennedy-ES.

ATIVIDADE PRINCIPAL: Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas.

VALIDADE: 29 de Outubro de 2022. Presidente Kennedy – ES, 29 de Abril de 2022.

Edson Vander Moreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Rodovia ES 162 – Santana Feliz – Presidente Kennedy – Espírito Santo – CEP: 29350-000

semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza Preserve a Vida!!!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



Observação:

Esta Licença Municipal Ambiental de Regularização – LMAR, terá validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua emissão.

Edson Vander Moreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente de
Presidente Kennedy - ES*

Rodovia ES 162 – Santana Feliz – Presidente Kennedy – Espírito Santo – CEP: 29350-000

semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza Preserve a Vida!!!